

Novos projetos embalam a expansão da OEC na Bahia

Neste ano, o Grupo Novonor, antes conhecido como Odebrecht, completou 79 anos de história

AMANDA QUEIROZ
ESTAGIARIA

Uma tarde de muita conversa e grandes planos para o próximo ano foi a pauta da visita do Grupo Novonor ao Jornal Tribuna da Bahia. Na tarde de ontem (21), o Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Novonor, Marcelo Gentil, acompanhado de Camila Giuliani, responsável pela Comunicação da Fundação Norberto Odebrecht e da Novonor na Bahia e Fernando Bammesberger, gerente de Marketing, Comunicação e Imprensa da OR estiveram na sede do Jornal, onde foram recebidos pelo diretor de redação Paulo Roberto Sampaio e o secretário de redação, Gerson Brasil, para contar dos novos projetos quem vão expandir as atividades da OEC e OR na Bahia.

Neste ano o Grupo Novonor, antes conhecido como Grupo Odebrecht, completou 79 anos de história. Tendo mais de 25 mil integrantes que atuam em 13 países distribuídos entre América, África e Europa, com cinco grandes negócios (Braskem –

braço petroquímico, Ocyan – setor de óleo e gás, OR – ramo imobiliário, OEC – construção civil, e Enseada) além das empresas auxiliares Horiens e Vexty, e da Fundação Norberto Odebrecht, braço social do Grupo.

“A Odebrecht é um grupo que nasceu a quase 80 anos na Bahia, esse estado sempre foi a origem de parte do nosso sucesso. A nossa visita até aqui é para mostrar que estamos reforçando o nosso time com Fernando Bammesberger, que é o responsável pela comunicação da OR, braço imobiliário do grupo Novonor, e Camila Giuliani que faz o gerenciamento de comunicação dos demais empreendimentos do grupo OEC”, comentou Marcelo Gentil.

Para o ano de 2024, a OR tem previsão de lançar de seis a nove projetos imobiliários no Brasil, sendo três na Bahia e todos muito bem situados nas melhores localizações da capital. “Teremos também outros projetos de infraestrutura pesada, que estamos confiantes que faremos parte. Então estudamos e encaminhamos as propostas para análise interna da OEC que depois averiguar qual o melhor caminho a ser



ENCONTRO
Tribuna da Bahia recebeu representantes do Grupo Novonor

tomado”, disse Bammesberger.

Fernando Bammesberger trabalha na empresa há cerca de 14 anos, ele é o responsável pela comunicação da OR, braço imobiliário do grupo Novonor. Ele se divide entre as três praças imobiliárias da empresa monitorando os empreendimentos que estão sendo feitos e os que serão lançados no próximo ano. “Eu fico em São Paulo mas agora estarei bastante aqui em Salvador, pois eu sou o responsável por marketing e comunicação de toda a OR e faço um papel mais institu-

cional/corporativo, apoiando as nossas três regionais nesse tema. A OR é a empresa do grupo Odebrecht que constrói e incorpora empreendimentos imobiliários. Atuamos em três locais do Brasil, que são São Paulo, Bahia e Pernambuco.”, explicou.

Camila Giuliani, jornalista formada pela UFBA, faz parte da empresa há nove anos, disse que além dos empreendimentos, a empresa tem um pacote social. Nossos projetos sociais tem a finalidade de ajudar a melhorar o desempenho educacional dos nossos trabalha-

dores. “Posso dizer que somos um grupo renovado e que nosso processo de transformação e reestruturação preparou as bases para a retomada do crescimento, com participação relevante em negócios de infraestrutura que criam valor e geram sinergias”, disse Giuliani. A Novonor atua em diversas partes do mundo nas áreas de construção, engenharias químicas, civis, petroquímicas, energia entre outros setores. O estaleiro Enseada, localizado no Paraguaçu, está otimizado para a retomada da indústria naval no Brasil. É um equipamento de ponta com tecnologia capaz de formar projetos de construção naval & offshore e prover soluções logísticas e industriais.

“A Fundação Norberto Odebrecht tem programas de voluntariado com várias empresas do grupo, como OEC, Ocyan e OR, por exemplo. As pautas de diversidade e inclusão, respeito ao meio ambiente e fortalecimento do ESG estão também como prioridades. A OEC ganhou, pelo nono ano consecutivo, o Selo Ouro do Programa GHG Protocol. Nos tornamos signatários de uma importante iniciativa do Instituto Ethos,

que propõe metas mais ambiciosas para a redução da emissão de gases de efeito estufa”, explica Camila.

Neste ano, a Fundação Odebrecht, foi reconhecida como uma das 100 melhores ONGs do país, pelo segundo ano consecutivo, pelo prêmio Melhores ONGs, maior premiação do terceiro setor do país. No ano passado, também ganharam como melhor ONG da Bahia.

“Nosso programa social, o PDCIS, completou 20 anos de história e de impactos comprovamos na vida dos seus beneficiários. Implementado inicialmente na região do Baixo Sul da Bahia, trata-se de uma tecnologia social que leva desenvolvimento sustentável a famílias inteiras, fortalecendo a agricultura familiar tendo o jovem como principal protagonista da sua história. Em 2022, foram mais de 12 mil beneficiários. O programa passou a ser aplicado também no Rio de Janeiro, em uma comunidade rural de Macaé, em parceria com a Ocyan. Há ainda estudos em andamento para levarmos uma versão urbana do programa para atender a juventude das periferias de grandes centros, como São Paulo”, finalizou.

Prefeito participa de abertura do Festival Salvador Capital Afro

Começa nesta quarta-feira (22) a 2ª edição do Festival Salvador Capital Afro, evento realizado pela Prefeitura de Salvador que visa estimular o desenvolvimento da economia criativa, valorizar os talentos negros locais e potencializar o protagonismo da cidade no segmento do Afroturismo. O prefeito Bruno Reis vai participar da abertura, a partir das 9h, no Espaço Cultural da Barroquinha. Gestores culturais do município também estarão presentes.

A programação, que vai

até sábado (25), reúne painéis, apresentações musicais, oficinas, rolês afros (passeios afrocentrados) e rodadas de negócios com foco nos eixos temáticos: afroturismo, artes visuais e música. Nos três dias do evento, serão discutidos temas fundamentados em dados do mercado do turismo afro. Dentre elas estão “Estratégias de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Combate ao Racismo”, “Black Money”, “Aquilombamentos Culturais e Circulação Artística”.

Artigo

Daniel Colina

Queremos que Salvador vire Camboriú?

Domenico de Masi, sociólogo internacionalmente conhecido por falar de tempo livre, de ócio criativo, de cultura e de turismo, estava preocupado em preservar a paisagem natural e cultural da primeira capital do Brasil colônia, debruçada sobre a Baía de Todos os Santos, em preservar a dívida da natureza que é a maior baía tropical do mundo. De Masi era deslumbrado pelo Brasil e pela cultura e alegria de viver de seu povo, capaz de superar as maiores vicissitudes. Em 2004, a convite do CREA, que comemorava 70 anos, Domenico de Masi, em sua palestra, disse: se Salvador precisa crescer, tem que ser se verticalizando? E porque seria na Orla Atlântica? – Ele opinou que, se a verticalização fosse necessária, deveria acontecer afastada da costa e, logicamente, de forma planejada. A VERTICALIZAÇÃO E A REVISÃO DO PDDU é o que é o Plano de Diretor de Desenvolvimento Urbano, para que serve e como deve ser revisado é o que tentaremos esclarecer neste texto. A Constituição de 1988, nos artigos 182 e 183, pela primeira vez, estabeleceu o Direito à Cidade, direito consolidado e regulamentado 13 anos depois, na Lei 10257/2001, o Estatuto das Cidades, lei que tem como principal instrumento para a gestão democrática das cidades o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU. O PDDU é a base do Estatuto das Cidades e do

Planejamento Participativo, de planos que devem ser pensados para o presente e para as futuras gerações, ou seja, para 30/60 anos, e não para 4, 8 ou 10 anos (Art 2º Parágrafo Primeiro do Estatuto). A comunidade deve participar desde a sua formulação (Art 2º Parágrafo Segundo do Estatuto). O PDDU de Salvador (Lei 9069/2016) deve ser, por força de lei, revisado em 2024. Inicialmente, o prefeito Bruno Reis manifestou que não o revisaria no prazo legal, Com bom senso, voltou atrás, instalando o Grupo Técnico de Revisão do PDDU/LOUOS. Já no que se refere à verticalização, o caso da Praia do Buracão é emblemático: o que o PDDU/LOUOS permite é técnica e juridicamente indefensável, e mostra porque é necessária a sua revisão. O absurdo suporte legal é o seguinte: Disse o art. 275 do PDDU: “nos imóveis inseridos na Área de Borda Marítima – ABM, como incentivo à regeneração urbana por meio da substituição de edificações deterioradas, é permitido superar o limite de gabarito em até 50% (cinquenta por cento) daquele estabelecido no Mapa 03 do Anexo 02 desta Lei, mediante pagamento de contraprestação financeira por utilização de parâmetro mais permissivo, ouvida a Comissão Normativa da Legislação Urbanística, após manifestação do órgão competente do Executivo de que não haverá prejuízo urbanístico, nas hipóteses em que a intervenção proposta: Art. 103 Na Borda Atlântica, o gabarito de altura máxima das

edificações poderá ultrapassar os limites estabelecidos no art. 102 desta Lei apenas na situação prevista no art. 111 desta Lei, não se aplicando neste caso a exigência de estudo de sombreamento” (!!!) A verticalização sem o suporte urbanístico soma-se a outras alterações promovidas anti-constitucionalmente na Câmara de Vereadores pelo vereador Alexander Aleluia, em 2020, alterações que vêm sendo derrubadas, uma a uma, pelo TJ/BA. A verticalização tem provocado outras reclamações, a mais recente delas a da torre de 40 andares no final da rua sem saída Chrysippo de Aguiar. A torre está localizada na encosta do Corredor da Vitória, onde existe uma superposição de legislação que visa a sua preservação. É uma ACP – Área de Proteção Cultural e Paisagística. Faz parte da ABM – Área de Borda Marítima – e está dentro de uma poligonal ANE – Área Non Aedificandi. Assim sendo, para atender a quem pede a manifestação do IAB, solicitaremos o projeto à prefeitura, para poder responder tecnicamente sobre o enquadramento legal do empreendimento e, assim, responder às dúvidas da comunidade. Para evitar que questões como a verticalização venham a suscitar dúvidas se seria boa ou não para a cidade, na revisão do PDDU devemos exigir que as legislações urbana e ambiental sejam aplicadas, e, para isso, esperamos contar com a participação, além da comunidade e dos arquitetos, também da OAB e de outras categorias profissionais, a exemplo de economistas, imprescindíveis para elaborar o Plano Diretor a partir da reestruturação da economia da cidade. Se não, a cidade, sem emprego e renda, perde população e as melhorias urbanas não passarão de maquiagem da miséria. Como sociedade, a partir da experiência acumulada no debate que gerou o atual PDDU, devemos evitar repetir erros. Como cidadãos, temos que nos manifestar desde já, dialo-

gando com o GT de Revisão do PDDU, criado pelo Executivo Municipal, como afirmamos em recente audiência pública, convocada pelo ouvidor-geral, vereador Augusto Vasconcelos, na Câmara de Vereadores de Salvador, a pedido do Coletivo Stella-Maris, opositores da construção de 8 torres, com 15 andares cada, de um pseudo empreendimento turístico (apart-hotel). Sabemos pela frustrante experiência de discussões do atual PDDU que não adianta “participar” do debate na Câmara Municipal sobre uma minuta de lei elaborada por consultoria externa contratada, com orientação de quem não atenda as expectativas da comunidade. Porque é disso que se trata: o PDDU deve atender às expectativas da grande maioria dos cidadãos, que devem participar desde o início, na sua formulação, como estabelece a lei. Arquitetos e juristas temos formação e atribuição para defender a aplicação desta lei. Em 2015-2016 o IAB participou ativamente na Câmara Municipal de Salvador, por longos 18 meses, de uma encenação pseudo-participativa, na construção do atual PDDU, coordenada pelo então vereador, agora deputado federal, Léo Prates, engenheiro electricista de formação. Este PDDU ainda ganhou acréscimos fora do prazo legal, entre eles a verticalização da Colina C, em Patamares. Há, ainda, o agravante de que, em 2020, assistimos ao atropelo do Plano Diretor, promovido pelo vereador Alexander Aleluia, fato lamentável sobre qual o Tribunal de Justiça da Bahia, a pedido do Ministério Público, vem emitindo decisões liminares, derrubando alterações irregulares do PDDU (os famosos “jabutis”). O IAB participou ativamente destes processos, oferecendo subsídios urbanísticos ao Ministério Público.

*Daniel Colina - Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil sessão Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA - BA

CNPJ Nº 13.811.807/0001-56

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 067/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e-com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA OBRAS E REPAROS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 068/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 10h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e-com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 069/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 10h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e-com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 070/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 10h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e-com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS (PEDRA DE GRANITO) E MEIO-FIO (GRANITO) PARA ATENDER O CONSUMO DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 071/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2023 às 16h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e-com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO E AUXILIARES DE CALCETEIRO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Pregoeiro.

AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, a qual tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E EM POVOADOS NO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, que iria ser no dia 11 de dezembro de 2023 às 09h00min, e agora vai ser no dia 22 de dezembro de 2023 às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Siusada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA. Por motivo de adequação na planilha e no projeto. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Presidente.

AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, a qual tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, PSFs, UBS E UB DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, que iria ser no dia 12 de dezembro de 2023 às 09h00min, e agora vai ser no dia 26 de dezembro de 2023 às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Siusada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA. Por motivo de adequação na planilha e no projeto. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 21 de novembro de 2023. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 - MIRANTE - BAHIA - CNPJ: 16.416.521/0001-64

AVENIDA MANOEL MESSIAS DE LIMA, Nº 49 - B. MONTE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

Aviso do TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 223/2022 - Nº Processo: 120/2022 Tomada de Preço nº 015/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mirante - Contratado: OESTE CONSTRUTORA J T EIRELI, CNPJ 32.234.623/0001-15 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 223/2022 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com amparo nos arts. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Vigência: 18/11/2023 a 16/04/2024 - Data de Assinatura: 16/11/2023 - Wagner Ramos Lima - Prefeito.



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CNPJ Nº 13.796.073/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza e descartáveis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência (TR) anexo ao edital, para atender às necessidades das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Aratuípe-Bahia, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 050/2022, 115/2023 e 122/2023. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de dezembro de 2023 às 09h00min, UASG: 983345 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/Individual.asp>. OBS.: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: <https://www.aratuipe.ba.gov.br/Site/Licitacoes>. Esclarecimentos através do e-mail: copelaratuipe@gmail.com ou telefone (75) 3199-9457. Aratuípe, Bahia, 21 de novembro de 2023. Sara Jesus de Freitas da Silva - Agente de Contratação - Portaria GP nº 005/2023.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA AJD PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 05.894.489/0001-06

NIRE 29.202.618.732

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AJD PARTICIPAÇÕES LTDA. Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 8h (oito horas), em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 1.084 do Código Civil, reuniram-se todos os sócios da sociedade empresária AJD PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.894.489/0001-06, a seguir nominados: Antonio Jorge de Almeida Santos, Daniel Sampaio de Almeida Santos, Marina Sampaio de Almeida Santos, Lucas Sampaio de Almeida Santos e Juliana Sampaio de Almeida Santos representando a totalidade do capital social da sociedade, na sede da AJD PARTICIPAÇÕES LTDA, localizada na Av. Luis Viana Filho, no 8.750, 1º andar, Sala 01, Paralela, Salvador - Bahia, CEP 41730-101. Como presidente da reunião foi indicado o sócio-administrador da sociedade AJD PARTICIPAÇÕES LTDA, Antonio Jorge de Almeida Santos, e como Secretário, o sócio-administrador Daniel Sampaio de Almeida Santos. Composta a mesa, foi lido o Edital de Convocação para a Reunião de Sócios, datado de 14 de setembro de 2023, previamente distribuído a estes e por todos aceito, com o intuito de serem deliberados e votados os itens constantes do referido Edital: 1) a redução do capital social da sociedade; 2) o que ocorrer. Os sócios, sem restrições, aprovaram, nesta data, a unanimidade, a redução do capital social da sociedade, que atualmente é de R\$112.000.000,00 (cento e dois milhões de reais), dividido em 112.000.000 (cento e doze milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, e que se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e em bens, para R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), dividido em 72.000.000 (setenta e dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, capital esse que, a partir desta data, fica efetivamente reduzido em R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), correspondente a 40.000.000 (quarenta milhões) de quotas no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, nas respectivas proporções das participações societárias dos sócios. Passa, assim, o capital social total da sociedade a ser: a partir da presente data, de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), dividido em 72.000.000 (setenta e dois milhões) de quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e em bens, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	PERCENTUAIS
Antonio Jorge de Almeida Santos	21.600.000	21.600.000,00	30,00%
Daniel Sampaio de Almeida Santos	12.600.000	12.600.000,00	17,50%
Marina Sampaio de Almeida Santos	12.600.000	12.600.000,00	17,50%
Lucas Sampaio de Almeida Santos	12.600.000	12.600.000,00	17,50%
Juliana Sampaio de Almeida Santos	12.600.000	12.600.000,00	17,50%
TOTAIS	72.000.000	72.000.000,00	100,00%

Não tendo sido tratado mais qualquer assunto na reunião, foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os sócios // Salvador (BA), 18 de outubro de 2023.

Antonio Jorge de Almeida Santos
Sócio-administrador/Presidente

Daniel Sampaio de Almeida Santos
Sócio-administrador/Secretário

Marina Sampaio de Almeida Santos

Lucas Sampaio de Almeida Santos

Juliana Sampaio de Almeida Santos